



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6394 DE 26 DE MAIO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 5.184.413.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CASA MILITAR E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL;** Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 5.184.413.000,00 (Cinco bilhões, cento e oitenta e quatro milhões e quatrocentos e treze mil cruzeiros reais, para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 3034 do dia 07/06/1944

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



LEI Nº 100 - DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE 07 DE JUNHO DE 1944, QUE
DISPÕE SOBRE O CRÉDITO ANEXO Nº 11, DE 1944, PARA O
PAGAMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição
do Estado, e tendo em vista a autorização contida no parágrafo 1º do
artigo 100 da Constituição do Estado de Rondônia, de 18 de Setembro de 1931,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do
Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, SECRETARIA DE JUSTIÇA
DO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CASA MILITAR
E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBITUAL, crédito
adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.184.411.000,00 (dois
bilhões, cento e oitenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta
e seis mil cruzeiros reais), para o pagamento de obrigações assumidas,
cada um no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do
crédito no artigo anterior decorrente de anulação parcial das
ações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto e
nos demais especificados:

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


WALDIRO THEOBALDO GRABNER
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMETAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394-26.05.94			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	4614.6500	00	350.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	100.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	3.080.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	130.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	4590.5200	00	40.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1101.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	5.865.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	226.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	30.000.000,00	
TOTAL				884.945.000,00	

[Handwritten signatures]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# 1J	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO. # 6394 - 26.05.94		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3600	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3900	00	1.720.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REFORMA AGRARIA	3490.3900	00	1.742.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.049	ATIVIDADE DA SECRET. DE EST. DE IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3900	00	1.760.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	860.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	1.672.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	233.000.000,00
TOTAL				1.175.699.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394-26.05.94		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA/IPI	3440.4100	00	4.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	5.320.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3900	00	3.394.000,00
TOTAL				5.184.413.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394.26.05.94		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
1101.0307020.2.001	ICASA CIVIL COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	350.000.000,00
1101.0307023.2.003	ICASA CIVIL DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	703.000.000,00
1101.0307021.2.013	ICASA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	25.413.000,00
1601.0842188.2.019	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAD DO ENSINO FUNDAMENTAL	3440.4100	00	50.000.000,00
1102.0307020.2.065	ICASA MILITAR ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	4.000.000.000,00
1101.0307021.2.194	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ISEDAM MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA ISECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3000	00	20.000.000,00
1801.0307021.2.194	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ISEDAM MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA ISECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3600	00	10.000.000,00
1801.0307021.2.194	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ISEDAM MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA ISECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3800	00	6.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394-26.05.94			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	13490.3900	001	20.000.000,00	
TOTAL				5.184.413.000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	5.615.983.777,77	34.799.257.464,21	0,00	26.231.085.460,49	66.646.326.702,47
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.025.500,00	1.118.372.542,25	0,00	829.748.757,02	1.960.146.799,27
CASA CIVIL	1.082.149.252,64	3.125.943.454,87	0,00	1.100.249.048,71	5.308.341.756,22
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.196.375.506,05	4.873.701.002,04	0,00	1.132.950.036,63	7.303.026.624,72
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	903.460.184,81	5.964.056.319,76	0,00	1.009.416.361,05	8.676.932.865,62
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	8.320.491.731,43	58.607.366.066,20	0,00	30.171.795.772,77	97.099.653.570,40
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	429.190.594,48	1.650.489.389,67	0,00	1.551.418.668,01	3.631.098.652,16
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	4.398.183.843,01	31.715.667.406,04	0,00	25.893.962.352,98	62.007.813.605,03
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	86.305.042,24	1.467.621.179,66	0,00	1.143.308.492,67	2.697.234.714,57
CASA MILITAR	400.800.955,53	5.916.768.564,75	0,00	1.070.662.731,66	7.468.312.251,94
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	96.851.568,25	608.642.135,00	0,00	207.161.737,35	912.655.440,60
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	1.828.299.947,38	5.362.492.099,34	0,00	1.182.724.408,83	8.373.516.455,55
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	1.369.832.213,05	30.385.918.063,53	0,00	26.537.878.338,14	58.293.628.614,74
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	443.161.567,88	11.815.833.737,18	0,00	9.331.898.868,97	21.590.894.174,03

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394-26.05.94